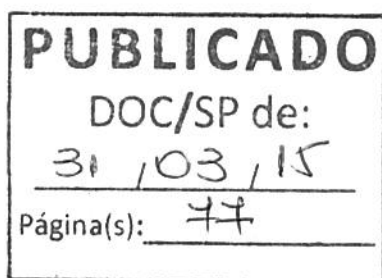


TERMO ADITIVO Nº 008/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS - SMS

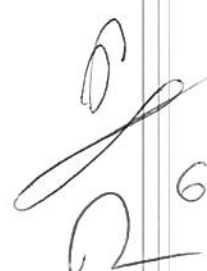
PROCESSO Nº: 2009-0.054.566-2

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A
FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL, COM VISTAS AO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE
DIAGNÓSTICOS POR **IMAGEM REGIÃO
CENTRO-OESTE** DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO.



OBJETO DO CONTRATO: Planejamento, ordenação, coordenação e
provisão dos serviços de diagnóstico por
imagem no âmbito da **REGIÃO CENTRO-
OESTE** do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do caput da cláusula sexta do
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 -
NTCSS - SMS**, prorrogando do prazo de
vigência do contrato de 16 de março de 2015 a
30 de setembro de 2015.


6

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 012.604.588-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço na Rua dos Ingleses nº 569, CEP: 01329-000, neste ato representado por seu **Diretor Presidente Dr. NITAMAR ABDALA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 9.521.885-3, CPF/MF nº 728.639.277-87 e por seu **Diretor Administrativo-Financeiro Dr. SERGIO ARON AJZEN**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 61.968.419, CPF/MF Nº 045.923.258-42, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº **2009-0.054.566-2**, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO nº 019/2009 - NTCSS - SM.S.G**, prorrogando o prazo de vigência do contrato de 16 de março de 2015 a 30 de setembro de 2015, ou até a o encerramento do procedimento licitatório instaurado por esta Secretaria de Saúde, com a assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços com a empresa vencedora do certame, para o desenvolvimento das ações e serviços para realização de diagnósticos por imagem na Região Centro-Oeste do Município de São Paulo.



Estabelece o orçamento para de março a setembro do ano de 2015 no valor total de R\$ 2.323.451,76 (dois milhões trezentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), a título de custeio, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4125.33503900.00, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO nº 019/2009 NTCSS – SMS, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de março de 2015



DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

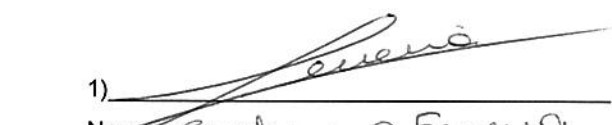


DR. NITAMAR ABDALA
DIRETOR PRESIDENTE

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Testemunhas:

1)



Nome: Carolema G. Fereira
R.G: 26.209.779-5

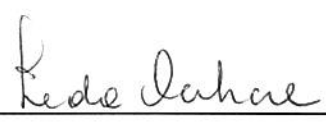


DR. SERGIO ARON AIZEN

ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

2)



Nome: IEDA MARIA CABRAL DA COSTA
R.G: 179.707 CSP/PB



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Plano Orçamentário 2015 - TA Nº 008/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS - SMS										
Periodo		mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	TOTAL	
Custeio	TA nº 008/2015 Prorrogação	184.035,78	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	2.323.451,76
Total		184.035,78	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	2.323.451,76

* valor de custeio referente a março de 2015 é proporcional a 16 dias.